



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 84/GP/CMMS/RO/95.

MIRANTE DA SERRA - RO.  
EM; 06 JANEIRO DE 1.995.

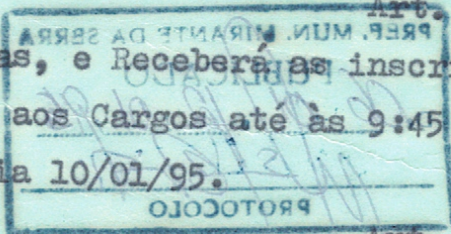
O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra-Ro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em Vigor.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear uma Comissão para Processar o Regime de Eleição e Apuração na escolha dos Nobres Vereadores para ocuparem os Cargos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mirante da Serra-Ro, que ficou assim composta pelos Servidores:

CELSON CABRAL DE SOUZA - PRESIDENTE  
LUCINÉIA DA SILVA ANACLETO - SECRETÁRIA  
DANIEL GOMES DOS SANTOS - MEMBRO

Art. 2º - Esta Comissão fará a Elaboração das Cédulas, e Receberá as inscrições dos Nobres Vereadores que irão concorrer aos Cargos até às 9:45 (Nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 10/01/95.



Art. 3º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua Publicação Revogadas as disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E,  
CUMpra-SE.

*José Barbosa Gonçalves*  
Presidente C. M. M. S.



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA



PORTARIA Nº 87/GP/CMS/R0/95.

MIRANTE DA SERRA - RO.  
 12 de Janeiro de 1995.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra-Ro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L U Ç ã o

Art. 1º - Nomear uma Comissão para Proce-  
 der o Regime de Eleição e Apropriação na escolha dos Nobres Vereadores pa-  
 ra ocupar os cargos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de  
 Mirante da Serra-Ro, que ficou assim composta pelos Servidores:

- CELSON CABRAL DE SOUZA - PRESIDENTE
- LUCIÊNIA DA SILVA ANACLETO - SECRETÁRIA
- DANIEL GOMES DOS SANTOS - MEMBRO

2º - Esta Comissão fará a elaboração  
 das Cédulas, e inscrições dos Nobres Vereadores que irão  
 concorrer ao cargo de Vereador (Nove horas e quarenta e cinco minu-  
 tos) do dia 10 de Janeiro de 1995.  
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor  
 na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA  
 PUBLICADO  
 06/01/95  
 PROTOCOLO

CAMARA M. M. S.  
 PUBLICADO  
 De 12 de Janeiro de 1995  
 PROTOCOLO

DE-SE GABINETE E,  
 CUMPRIDA-SE.  
 Presidente C.M.M.S.